



PORTARIA Nº 29 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ANDERSON BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 074.625.914-05, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, ficando o mesmo (a) **lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

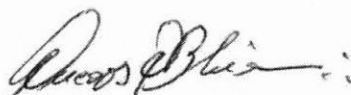
Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específicos no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 23 de fevereiro de 2026


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 23/02/2026.

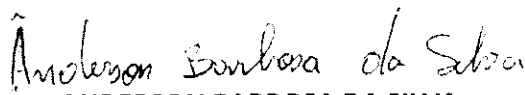
CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), compareceu **ANDERSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF 074.625.914-05, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 29/2026, datada de 23 de fevereiro de 2026, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de Professor De História, **lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 23 de fevereiro de 2026.


ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Empossado (a)


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração,

Redigida e Publicada no Ato da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 23/02/2026